



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 21/2016 -----

-----Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Teresa Maria Mendes Dias.-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dada pelo vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituído no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 28 de setembro de 2016, cujo saldo disponível em receita orçamental é de 1.819.168,80 € (um milhão, oitocentos e dezanove mil, cento e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Sr. Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – APRESENTAÇÃO DO PROJETO “FRIENDLY MUNICIPALITY” NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que a convite do Município de Oeiras, ontem, dia 28 de setembro, o vereador José Francisco Rolo participou no evento daquela autarquia denominado de “Pequeno-Almoço com a Sustentabilidade”, em representação do Município de Oliveira do Hospital, para partilhar o Projeto “Oliveira do Hospital, A Friendly Municipality”. -----

-----O Presidente da Câmara passou a palavra ao vereador José Francisco Rolo que fez saber que “a convite de um conjunto de Municípios que criaram a Rede de Autarquias Participativas Oliveira do Hospital passou a integrar a referida Rede”, clarificando que “integração nessa Rede, que é uma Rede de partilha de boas práticas, é a custo zero para o Município de Oliveira do Hospital”. Explicou que “basicamente há momentos de encontro onde são partilhadas boas práticas em termos de políticas municipais de nova geração nas áreas da Educação, da Cultura, da Ação Social, da Regeneração Urbana, da Recuperação de Áreas Degradadas, do Desporto Inclusivo e do Acolhimento de Novos Residentes, etc...”. Disse ainda tratar-se de uma Rede que tem sido muito focada na componente dos Orçamentos Participativos, um movimento que, por aquilo que se percebe, tem vindo a alastrar por todo o país”. No que se refere ao Município de Oliveira do Hospital em particular, disse ter citado como exemplo o facto de Oliveira do Hospital ter tido um processo que passou por uma fase de um Orçamento Participativo Jovem que acabou por ser transformado num modelo de participação no sentido de apelar a mobilização, junto dos mais novos, uma vez que o paradigma dominante é que cada vez mais a gestão autárquica tem que ser “aberta” à participação dos vários agentes e da comunidade, explicando que se tratou de um processo que teve início com o Orçamento Participativo Jovem com a intenção de passar para o modelo de Orçamento Participativo Global, ou seja, aberto à participação de toda a comunidade”. Salientou que “no âmbito de um conjunto de projetos que foi sinalizado pela Rede de Autarquias Participativas, foi sinalizado um conjunto de Orçamentos Participativos Jovem e Orçamentos Participativos Globais, sendo que, no que se refere ao Município de Oliveira do Hospital foi sinalizado o projeto “Oliveira do Hospital, A Friendly Municipality”, uma Plataforma de Acolhimento, Integração e Participação de Novos Residentes no Concelho de Oliveira do Hospital”. Referiu que “Oliveira do Hospital era o único município que não escolheu o Orçamento Participativo como projeto a apresentar, realçando que “e isso não é porque ele seja menor mas sim pelo facto de Oliveira do Hospital ter um projeto diferente de todos os outros que foi analisado por um grupo de Especialistas, de Académicos e, na fase de avaliação técnica, ficou em 2.º segundo lugar a nível nacional, ao nível da participação dos cidadãos na gestão da coisa pública”. Explicou que “esta Plataforma é para atrair cidadãos novos residentes no concelho de Oliveira do Hospital, envolvendo-se na vida comunitária e poderem assim participar na gestão da coisa pública”. Sublinhou que “o Município de Oliveira do Hospital alcançou o segundo lugar na avaliação técnica, mas no que se refere à votação *online* aí venceu o Município de Oeiras”. -----

-----O vereador José Francisco Rolo prosseguiu a sua intervenção dando conta que “aquilo que aconteceu em Oeiras foi a apresentação dos respetivos projetos, em que o Município de Oeiras foi convidado a apresentar o seu projeto, que não integra a Rede de Autarquias Participativas”. Disse assim que “em suma, ontem, estivemos a apresentar o projeto “Oliveira do Hospital, A Friendly Municipality” aos Municípios de Oeiras, Valongo, Cascais e Águeda, ou seja, municípios que são reconhecidamente da primeira linha em termos de novas políticas municipais em termos de transparência e de participação dos cidadãos”. Afirmou que “estivemos a um nível de muita exigência e com Municípios que todos eles têm uma dimensão populacional, orçamental e de execução financeira todos muito acima de Oliveira do Hospital. Aquele que se aproximará mais de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Oliveira do Hospital é Valongo e tem um orçamento real de 35.000.000,00 €, ou seja, dá para perceber as diferenças de escala”. Destacou como aspeto relevante o facto de o projeto “Oliveira do Hospital, A Friendly Municipality”, enquanto Plataforma de Acolhimento, Integração e Participação de Novos Residentes no concelho e na vida comunitária de Oliveira do Hospital ser claramente diferente e ter gerado entusiasmo e suscitado várias questões por parte da plateia que ali se encontrava presente”. Concluiu frisando que, na sua opinião, “Oliveira do Hospital marcou pontos”, deixando expresso o seu agradecimento à forma calorosa e simpática com que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oeiras distinguiu os representantes de Oliveira do Hospital ao terem sido convidados para visitar de forma guiada, parte de Oeiras, designadamente o Parque dos Poetas, o Tagus Park e o Lagoas Park, e que resultou num convite para aproximação desta relação entre os Municípios de Oeiras e Oliveira do Hospital”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

1.1.2 – CASIMIRO SANTOS, CHEF DA PIZZARIA L’ARTISTA – VOTO DE RECONHECIMENTO E LOUVOR-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento e louvor a Casimiro Santos, chef da Pizzaria L’artista, em Catraia de São Paio, pelo facto de, no passado dia 7 de setembro, se ter sagrado campeão mundial de pizzaiolos. Fez saber que a terceira classificação na categoria “pizzas mais bonitas” no Concurso Nacional de Pizzaiolos, que decorreu no Porto, permitiu a Casimiro Santos integrar a equipa que viria a representar Portugal no Campeonato Mundial de Pizzaiolos em Nápoles, Itália. Deu ainda conta que, no total, a Seleção Portuguesa apresentou seis pizzas diferentes em que os produtos regionais eram a principal inspiração de cada participante, sendo que, neste caso, Casimiro Santos apostou na Pizza Serra da Estrela, onde se destacaram o Queijo Serra da Estrela e o Presunto. Deu assim conta que a Pizza Serra da Estrela vai agora representar Portugal no Campeonato Europeu de Pizzaiolos, em Padova, Itália.

-----O Presidente da Câmara propôs igualmente à Câmara Municipal que por ocasião das comemorações do Feriado Municipal, a 7 de Outubro, seja entregue uma pequena lembrança a Casimiro Santos, como reconhecimento por parte da Câmara Municipal e de forma a realçar o resultado alcançado.

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas.**-----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara adiantou à Câmara Municipal que o executivo em permanência tem intenção de endereçar um convite à Seleção Portuguesa que representou Portugal no Campeonato Mundial de Pizzaiolos em Nápoles, Itália, para participar na Festa do Queijo’2017, a ter lugar nos dias 11 e 12 de março, para confeccionar a Pizza Serra da Estrela.

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 20, DA REUNIÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 2016-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2016 (ATA N.º20/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. De harmonia com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Manuel Fernando Garcia não participou na votação desta ata uma vez que não esteve na reunião a que ela respeita. -----

2.2 – RATIFICAÇÕES: -----

2.2.1 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES DOS SISTEMAS EM BAIXA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (AA) E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (SAR)-----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a Associação de Municípios da Cova da Beira, em 26 de setembro de 2016, e que tem por objetivo impulsionar e concretizar as ações propostas no projeto de “Elaboração de Cadastro das Infraestruturas Existentes dos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Águas Residuais (SAR) para o Município de Oliveira do Hospital”, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, através do qual o Município de Oliveira do Hospital se compromete a transferir para a Associação de Municípios da Cova da Beira, o valor de 53.309,69 € (cinquenta e três mil, trezentos e nove euros e sessenta e nove cêntimos), correspondente à componente nacional das ações do projeto desenvolvidas no Município, ou seja, 15% do valor global candidatado para o Município de Oliveira do Hospital considerando que o referido projeto prevê um custo total para a autarquia de 355.397,93 € (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete euros e noventa e três cêntimos), dos quais 302.088,24 € (trezentos e dois mil, oitenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos) a Associação de Municípios de Cova da Beira solicitará como apoio ao Fundo de Coesão. -----

2.3 - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ 2.000.000.00 € PARA CONCRETIZAÇÃO DE DIVERSOS INVESTIMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL - ADENDA AO CONTRATO-----

D.A.G.F./DOC.3

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária pública de 7 de julho de 2016, que aprovou as cláusulas contratuais do contrato do empréstimo de médio e longo prazo até 2.000.000.00 €, para concretização de diversos investimentos de interesse municipal, escolhendo como indexante a Euribor a 6 meses, e considerando a sugestão apresentada pelo Tribunal de Contas, em sessão diária de visto de 21 de setembro de 2016, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma adenda ao contrato do referido empréstimo, celebrado com o Banco BPI, S.A., alterando as cláusulas 3.ª e 6.ª, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.4 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E RANDSTAD - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LDA.-----

D.A.G.F./DOC.4

-----No seguimento da intervenção do Sr. Presidente da Câmara, em reunião ordinária pública de 8 de agosto do corrente ano, a Câmara Municipal prestados todos os esclarecimentos tidos por necessários e posto o assunto à votação, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Oliveira do Hospital e a empresa “Randstad – Prestação de Serviços, Lda., conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, que tem como objetivo fixar as condições de colaboração entre as partes com vista à instalação nas Salas Multiusos do Mercado Municipal de um *Contact Center* para servir clientes da empresa Altice, que levará à criação de cerca de 200 postos de trabalho, a conseguir num período de 18 meses, assim que o Contact Center estiver adaptado às necessidades do projeto, facto considerado por este município de relevante interesse municipal, contribuindo, designadamente: -----

- a) Para a criação de melhores condições de vida da população ao permitir a diminuição da taxa de desemprego local;-----
- b) Atrair nova população tecnicamente qualificada;-----
- c) Criar postos de trabalho indiretos;-----
- d) Melhorar a atividade dos estabelecimentos de restauração e bebidas, do comércio a retalho e atividades a ele ligadas, indústria imobiliária, etc., melhorando os níveis qualitativos e quantitativos da oferta;-----
- e) revitalizar o tecido económico e social local.-----

2.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

2.5.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 17 e 23 de setembro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.5.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: -----

2.5.2.1 - FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 14008, de 23 de setembro de 2016, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o disposto no Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar a Fundação Aurélio Amaro Diniz, do pagamento das taxas inerentes à apreciação do projeto de remodelação das suas instalações, a entregar nos serviços desta Câmara Municipal, no valor total de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos).-----

2.6 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

2.6.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA DR. CARLOS CAMPOS, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" - APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO-----

D.I.O.M./DOC.6

-----Na sequência da deliberação camarária de 8 de setembro de 2016, e nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato referente à empreitada de "Requalificação e Beneficiação da Avenida Dr. Carlos Campos, em Oliveira do Hospital", conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

2.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S./DOC.7

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 22 e 28 de setembro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.8 – EXPOH 2016 - ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS STANDS E EQUIPAMENTOS AFINS NO PARQUE DO MANDANELHO -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

2.9 – CEDÊNCIA DE TERRENO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA EM ERVEDAL DA BEIRA, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA OLIVEIRA DO HOSPITAL/FELGUEIRA” -----

D.A.G.F./DOC.8

-----No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe e tendo presente a informação dos serviços, datada de 20 de setembro de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal na sequência da deliberação camarária de 16 de fevereiro de 2009, deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição da parcela de terreno com a área de 205,00 m², a desanexar do prédio constituído por Terra de pastagem, com a área total de 12.500 metros quadrados, confrontando a norte com Caminho público, a nascente com Caminho público, a sul com Silvino Dinis Tavares e a poente com EN 231-2, atualmente inscrito sob o artigo matricial urbano nº 9102, da União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, descrito na Conservatória do Registo Predial a favor dos próprios sob o registo n.º 3771/20061019 – Freguesia de Ervedal da Beira, mediante a celebração do respetivo acordo de cedência e pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) aos proprietários, a saber: -----

-----a) Na proporção de 3/5:-----

-----I - Luís Manuel Dargent de Albuquerque, viúvo, com o NIF 117125130, residente em Rua Diogo Afonso, 5, 5.º Esq., 1400-103 Lisboa;-----

-----II - Manuel Miranda Esteves de Albuquerque, com o NIF 188597441, casado com Ana Mafalda de Mendonça Corrêa Mendes no regime de separação de bens, ambos residentes em Rua Diogo Afonso, 5, 5.º andar, 1400-103 Lisboa;-----

-----III - Sofia Miranda Esteves de Albuquerque Toscano Rico, com o NIF 188597450, casada com Luís Filipe Cordovil de Toscano Rico no regime de separação de bens, ambos residentes em Rua Diogo Afonso, 5, 4.º andar, 1400-103 Lisboa; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

- b) Na proporção de 1/5: -----
-----Ana Isabel Dargent de Albuquerque Ribas de Sousa, com o NIF 124500960, casada com Fernando Carlos Ribas de Sousa no regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes em Rua Gorgel do Amaral, n.º 4, 3.º Esq., 1250-119 Lisboa; -----
-----c) Na proporção de 1/5: -----
-----Sebastião Dargent de Albuquerque, com o NIF 160296773, e esposa Maria Helena de Oliveira Machado Godinho de Albuquerque, com o NIF 123152941, casados no regime de comunhão geral, ambos residentes em Rua Almeida e Sousa, 57, 2.º Esq., 1350-010 Lisboa.----

2.10 – ERSAR - ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS – CICLO ANUAL DE REVISÃO TARIFÁRIA 2017 -----

D.A.G.F./DOC.9

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 14104, de 27 de setembro de 2016, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, relativamente à preparação do processo de revisão tarifária para o ano de 2017, com vista à sua apreciação pela ERSAR e aprovação pelo respetivo órgão competente, tendo em consideração as recomendações constantes dos pontos 1 e 2 do referido documento, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL: -----

3.1.1.1 – “CHAMA DA SOLIDARIEDADE”-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que Oliveira do Hospital recebeu na passada terça-feira, dia 27 de setembro, a “Chama da Solidariedade”, uma iniciativa da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social (CNIS) em parceria com a União das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Distrito de Coimbra, no âmbito da Festa da Solidariedade que decorre durante esta semana e que culmina na próxima sexta-feira, na sede do distrito. Fez saber que a passagem da “Chama da Solidariedade” por Oliveira do Hospital foi recebida por utentes de várias IPSS do concelho oliveirense, que desenvolvem a sua ação nos domínios da Infância, da Deficiência e da Terceira Idade, naquele que constituiu um encontro intergeracional, realçando que, antes de a Chama percorrer, pela mão dos utentes, algumas ruas da cidade até à ARCIAL houve um espaço de convívio entre todos, com animação musical pela voz e talento dos utentes das IPSS concelhias. Deu conta que, no total foram cerca de vinte IPSS, “instituições de referência” que, no seu conjunto são o maior empregador do concelho, que participaram neste encontro, destacando o facto de a ARCIAL ter sido a instituição do concelho que para além de ter a responsabilidade de acolher a “Chama da Solidariedade” e que através das mãos dos seus utentes a conduziram pelas ruas da cidade”, também acolheu a realização do almoço que foi servido naquele espaço. Deixou assim palavras de reconhecimento ao trabalho que é desenvolvido pelas IPSS do concelho, quer no domínio do apoio à infância e à terceira idade, mas também na área da deficiência. Considera que se tratou de um momento para, mais uma vez, se



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

fazer o reconhecimento público desse trabalho. Aproveitou para agradecer a todas as IPSS do concelho que estiveram presentes no evento, tendo felicitado, particularmente, a ARCIAL por ter tido a capacidade de, um dia para outro, organizar aquele momento que reuniu cerca de 100 pessoas. -----

-----O vereador José Francisco Rolo passou de seguida a palavra ao vereador Manuel Fernando Garcia, que na qualidade de colaborador da ARCIAL declarou que “tratou-se de um desafio que nos foi lançado à última da hora pela União das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Distrito de Coimbra, uma iniciativa que acabou por ser organizada e realizada muito à pressa, mas com a colaboração do Município de Oliveira do Hospital foi possível ter tudo pronto para recebermos as instituições e os respetivos utentes”. Realçou que se tratou de mais uma iniciativa que é de louvar pois permitiu dar a conhecer publicamente todo o trabalho que é desenvolvido pela Rede Social que resulta do bom entendimento e cooperação entre as IPSS, o Município e a Segurança Social. Aproveitou também para felicitar o vereador José Francisco Rolo pela dinâmica das instituições no concelho de Oliveira do Hospital numa lógica de parceria e de trabalho em equipa”. -----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo deu a conhecer que o Município de Oliveira do Hospital foi convidado a estar presente, hoje, dia 29 de setembro, no jantar da “Festa da Solidariedade”, que terá lugar no Palácio de São Marcos, em Coimbra, no âmbito da abertura do Encontro Nacional subordinado ao tema “IPSS Promotoras de Saúde”, a levar a efeito no auditório do Conservatório de Música de Coimbra, onde se prevê a presença do Ministro do Trabalho, Solidariedade e segurança Social, Dr. José António Vieira da Silva, e de Sua Excelência o Presidente da República, Dr. Marcelo Rebelo de Sousa, e bem assim para a Festa de Encerramento que terá lugar no dia 30 de setembro, pelas 18:30 horas, na Praça do Comércio, em Coimbra.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.1.2 – TURISMO:-----

3.1.2.1 – DIA MUNDIAL DE TURISMO -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo referiu-se ao Dia Mundial do Turismo que se assinalou na passada terça-feira, dia 27 de setembro, dando conta que “porque temos boas relações de parceria e cooperação, quer com o Turismo de Portugal, quer com a Turismo Centro de Portugal, aceitámos o desafio que nos foi lançado pela Turismo Centro de Portugal de comemorar o Dia Mundial de Turismo em Oliveira do Hospital”. Fez saber que “desta forma integrámos o programa de comemorações daquela entidade, este ano dedicado ao tema “Turismo para todos – promover a acessibilidade universal”, realçando que “para assinalar esta efeméride, celebrada anualmente no referido dia, o Município de Oliveira do Hospital promoveu visitas guiadas e temáticas à Aldeia do Xisto de Aldeia das Dez, com passagem por Avô, aldeia que ostenta a Bandeira Praia Fluvial do Xisto e às Aldeias de Montanha de Alvoco das Várzeas e de S. Gião, nomeadamente ao património edificado, natural e cultural das mesmas”. Por se ter tratado de um evento dedicado à promoção da acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência agradeceu mais uma vez a parceria e o envolvimento da ARCIAL, que também proporcionou a alguns dos seus utentes o desfrutar de uma visita guiada numa experiência diferente. Fez ainda saber que, a breve trecho, irá surgir uma outra iniciativa que será desenvolvida em São Gião no âmbito da Rede das Aldeias de Montanha. Conclui dando conta que na próxima reunião da Câmara Municipal prestará informação adicional relativamente ao PROVERE – valorização económica das instâncias termais da região centro. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – CAF -----

U.D.E.S.

-----Constatando-se que, por lapso, na reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 4 de agosto de 2016, aquando da aplicação do escalão do abono de família para determinação da comparticipação familiar no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (acolhimento e prolongamento), não foi também fixado o valor da comparticipação do acolhimento e prolongamento da Componente de Apoio à Família no Município de Oliveira do Hospital – CAF, determinado com base nos escalões de abono de família, a Câmara Municipal nos termos do disposto nos artigos 9.º e 11.º das Normas de Funcionamento do Espaço da Componente de Apoio à Família no Município de Oliveira do Hospital, deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 23.º, n.º 2, alínea d); 33.º, n.º 1, alíneas e) e hh) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e 2.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, a aplicação do escalão do abono de família para determinação da comparticipação familiar no âmbito da Componente de Apoio à Família no Município de Oliveira do Hospital (acolhimento e prolongamento), mantendo-se os valores máximos previstos para cada escalão, de acordo com o quadro seguinte: -----

Escola 1º CEB - CAF					
Designação	Horário*	Escalão 1	Escalão 2	Escalão 3	Sem Escalão
Acolhimento e /ou Prolongamento	7h:30 /9h:00 17h:30/19h:00	10€	15€	20€	25€
Diárias/interrupções letivas		2,50 €	2,50 €	2,50 €	2,50 €

*Nota: O horário será de acordo com o regulamento em vigor

-----Ainda sobre este assunto, mais foi deliberado retificar a deliberação tomada em reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 4 de agosto de 2016, relativa à aplicação do escalão do abono de família para determinação da comparticipação familiar no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (acolhimento e prolongamento), ponto 4.2.1.1 da Ordem do Dia, no sentido de esclarecer que onde se lê “(...)a aplicação do escalão do abono de família para determinação da comparticipação familiar no Serviço de Prolongamento de Horário não penalizará as famílias, proponho, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º, n.º 2, alínea d); 33.º, n.º 1, alíneas s), u) e k); 25.º, n.º 1, alínea g) e n.º 2, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e 2.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho (...)”, **deve ler-se** “(...) a aplicação do escalão do abono de família para determinação da comparticipação familiar no Serviço de Prolongamento de Horário não penalizará as famílias, proponho, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º, n.º 2, alínea



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

d); 33.º, n.º 1, alíneas e) e hh) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e 2.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho (...). -----

3.2.1.2 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO EM FORMAÇÃO 9098 – CORDINHA -----

U.D.E.S./DOC.10

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2013 e aprovar em minuta o Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento em Formação 9098 – Cordinha, visando a cedência das salas do R/Chão da Escola do Primeiro Ciclo de Vila Franca da Beira àquela entidade, gratuitamente, pelo período de 2 (dois) anos, com possibilidade de renovação, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.----

3.2.2 – CULTURA -----

3.2.2.1 – COMEMORAÇÕES DO FERIADO MUNICIPAL – 7 DE OUTUBRO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que as comemorações do Feriado Municipal terão início no próximo sábado, dia 1 de outubro, com a iniciativa “Ritmo do Coração” a levar a efeito pelo pelouro do Desporto e Pelouro da Cultura, com o envolvimento da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e da Unidade de Cuidados na Comunidade, para comemorar o Dia Mundial do Coração (29 setembro) e do Dia Mundial da Música (1 de outubro). Disse tratar-se de uma atividade simbólica de promoção e estímulo para adoção de hábitos de vida saudáveis contribuindo para o bem-estar dos oliveirenses, através do desporto, da música e da sã convivência. Mais referiu que nessa noite, para além dos rastreios de saúde e da caminhada, haverá um momento musical com a participação da Filarmónica Sangianense e será construído um coração humano com os participantes na referida iniciativa. No âmbito destas comemorações destacou ainda a realização de outras iniciativas, citando como exemplo: a realização de um concerto, em Aldeia das Dez, pelo grupo Fado ao Centro, e uma homenagem ao poeta popular, Viriato Gouveia, inseridas do Plano de Animação da Rede das Aldeias do Xisto, a realização do “V Fórum das Comunidades”, no âmbito do projeto “Oliveira do Hospital, a Friendly Municipality”, a realização de uma exposição temática para comemorar a Implantação da República, a tertúlia “Cinco Anos de Universidade Sénior: o que mudou na nossa vida”, a realização de uma exposição de pintura “Exposição em Azul” de Witte Wolff-Moorem e ainda a realização da peça de teatro “Noivo por Acaso”, com Fernando Mendes que subirá ao palco na Casa da Cultura no próximo fim de semana, dias 8 (21H00) e 9 de outubro (16H00). Concluiu convidando todos os membros presentes a participarem nas referidas iniciativas.

-----No uso da palavra e no seguimento da informação prestada pela vereadora Graça Silva, o vereador Nuno Ribeiro declarou que “de facto as doenças cardiovasculares têm vindo a aumentar em Portugal e como todos sabemos que o sedentarismo é um dos principais fatores que desencadeia este problema de saúde. Assim e nesse sentido gostaria de reforçar aqui o convite endereçado a todos para que participem nas atividades enunciadas pela vereadora Graça Silva, uma vez que aquilo que se pretende é sensibilizar as pessoas para o aumento da prática de atividades físicas e desportivas, de modo a contrariar os hábitos sedentários”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 – INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se à realização da Supertaça Nacional - José Manuel Amaro - Ténis de Mesa, uma organização da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa – FPTM, com a colaboração da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, da Associação de Ténis de Mesa de Coimbra e do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, que teve lugar no passado dia 24 de setembro, realçando que “o balanço é muito positivo com destaque para o número de pessoas que assistiu aos jogos, considerando a tipologia desta modalidade, uma vez que não é propriamente uma modalidade que por norma atrai muita gente”. Destacou igualmente a ampla divulgação que o evento em questão alcançou nos diferentes órgãos de comunicação social, locais, regionais e nacionais e que serviu para a projeção desta modalidade e do concelho de Oliveira do Hospital em que, mais uma vez, o Município de Oliveira do Hospital vê um reconhecimento nos referidos órgãos de comunicação social pela sua capacidade de organização de iniciativas deste género de âmbito nacional. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro fez igualmente referência à realização da 8ª jornada do 7º Campeonato Inter-regional de Damas, uma organização do Clube de Camões, com o apoio do Município de Oliveira do Hospital envolvendo os Pelouros do Desporto e da Cultura e que decorreu no espaço da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, realçando que foi também uma forma de “trazer mais gente a Oliveira do Hospital e, neste caso, para praticar um jogo de mesa e que decorreu igualmente dentro daquilo que era perspetivado”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FERNANDO GARCIA-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador Manuel Fernando Garcia, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

3.5.1 – PERÍODO CRÍTICO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS, PARA O ANO DE 2016 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO-----

G.C.A.L.

-----A vereadora Teresa Dias informou a Câmara Municipal que considerando as circunstâncias meteorológicas excecionais prováveis para a 1.ª quinzena de outubro, de temperaturas elevadas, vento que se mantém do quadrante leste, e uma baixa probabilidade de ocorrência de precipitação que contribuem para o aumento do risco de incêndio e bem assim a necessidade de continuação de adoção de medidas e ações especiais de prevenção de incêndios florestais, que decorrem, sobretudo, durante o período crítico, no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, estabelecido pelo Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, o Governo, pelo Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, através da Portaria n.º 257/2016, de 29 de setembro, prorrogou até 15 de outubro o período crítico no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, para o ano de 2016, estabelecido pela Portaria n.º 167/2016, de 15 de junho, por força das circunstâncias meteorológicas excecionais. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

----- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e trinta e cinco minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
29 DE SETEMBRO DE 2016**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**